

FLAVIA REGINA RODRIGUES DA SILVA  
AV DORIVAL CANDIDO L OLIVEIRA 3520 BL 3 AP 201  
S JERONIMO  
94040-000 GRAVATAI RS

LOTE 09	Roteiro de Leitura GRVBU011-00000406	Nº Medidor 13514515	Páginas 1/2	Data de Apresentação 16/09/2025	Leitura Próximo Mês 16/10/2025	Data de Vencimento 08/10/2025
------------	---	------------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B1 Residencial	Tipo de Fornecimento: Monofásico
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220	Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

FLAVIA REGINA RODRIGUES DA SILVA  
AV DORIVAL CANDIDO L OLIVEIRA, 3520 BL 3 AP 201  
S JERONIMO GRAVATAI - RS  
94040-000  
CPF: \*\*\*\*\*.190-\*\*

<b>Código da Instalação</b>	<b>Datas de leituras</b>	
<b>4001831068</b>	Leitura atual 15/09/2025	Leitura anterior 14/08/2025
	Nº de dias 32	
Próxima leitura <b>16/10/2025</b>		

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 130253074 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:  
15/09/2025

Consulte pela chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

chave de acesso:

43250902016440000162660001302530741050227866

Protocolo de autorização: 1432500048011645 -16.09.2025 às 01:51:35



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
SET/2025	08/10/2025	R\$ 230,02

### Aviso importante

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 0,19 TE R\$ -4,13

Descrição da operação Nº 904604881916	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos R\$	Valor total da operação R\$	Base Cál. ICMS	Aliq. ICMS %	ICMS	PIS 0,71 %	COFINS 3,29 %	Tributo	Base de Cál. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD SET/25	kWh	189,0000	0,51775000	0,64973545	122,80	122,80	17,00	20,88	0,72	3,35	ICMS	213,71	17,00	36,34
Consumo - TE SET/25	kWh	189,0000	0,30445000	0,38211641	72,22	72,22	17,00	12,28	0,43	1,97	PIS/PASEP	177,37	0,71	1,26
Adicional de Bandeira Vermelha SET/25	kWh				18,69	18,69	17,00	3,18	0,11	0,51	COFINS	177,37	3,29	5,83
Total Distribuidora					213,71									
<b>DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS</b>														
Contribuição Custeio IP-CIP SET/25					16,31									
<b>Total consolidado</b>					<b>230,02</b>	<b>213,71</b>		<b>36,34</b>	<b>1,26</b>	<b>5,83</b>				

Consumo / kWh	
Consumo faturado	Nº dias
SET 25	189 32
AGO 25	190 30
JUL 25	228 32
JUN 25	147 29
MAI 25	172 31
ABR 25	182 28
MAR 25	243 32
FEV 25	302 28
JAN 25	195 30
DEZ 24	233 33
NOV 24	180 29
OUT 24	168 33
SET 24	138 30

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
13514515	Energia Ativa-kWh	único	9878	10067	1,00	189		Vermelha P2 17 Dias Vermelha P2 15 Dias

Taxa de Perdas %

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)



PIX - Pague Aqui

Prático, rápido e seguro

Como pagar via PIX:

Abra o app do seu banco e vá na área PIX

Escaneie o QR Code

Confirme os dados da transação

Pronto. Conta paga e assunto resolvido!

CódDébAut-Banco  
910022789809

Total a Pagar (R\$)  
230,02

Data de Vencimento  
08/10/2025

autenticação mecânica



Baixe o app



Disponível para Android e iPhone

### Resolva com alguns cliques

Acesse [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br) ou o aplicativo CPFL Energia para:

- ✓ Consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CP e informações sobre os indicadores de continuidade e sua aplicação.
- ✓ Obter informações sobre seus atendimentos comerciais, condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos.



#### Conta fácil

Acesse a **Conta Fácil**, um jeito simples de entender seu consumo.



#### Conta digital

Escolha a **Conta Digital**, para receber sua conta por email ou SMS, de forma mais prática, segura e sustentável.

### Atendimento RGE

☎ 0800 970 09 00

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento exclusivo para portadores

de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ligação gratuita de telefones adaptados fixos

Ouvidoria RGE

☎ 0800 541 33 36

Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

AGERGS Agência Estadual de Regulação dos Serviços

Públicos Delegados do RS

☎ 0800 727 01 47

Ligação gratuita de telefone fixo.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

### Indicadores de continuidade do fornecimento de energia

- DI = Duração de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
  - FI = Frequência de Interrupção Individual por unidade consumidora (iptd./mês)
  - DI-M = Duração Máxima de Interrupção Individual por unidade consumidora (hora/mês)
  - EUSD = Valor mensal do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição
  - DI-M = Duração de Interrupção Individual ocorrida em um dia crítico por unidade consumidora (hora)
- Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária

### Limite de Tensão (volts)

Nominal	Lim. Inferior	Lim. Superior
115	106	121
120	110	126
127	117	133
220	202	231
230	212	242
240	221	252
380	350	399

Módulo 8 do PRODIST - ANEEL

### CONFORME LEGISLAÇÃO

VGENTE, APÓS VENCIMENTO ENCIPIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.



MISTO  
Papéis produzidos a partir de fontes responsáveis  
FSC® C00268

### ENDEREÇO DE DEVOLUÇÃO

RGE Sul Distribuidora de Energia SA  
DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO  
Avenida São Borja, 2801  
Bairro Fazenda São Borja  
CEP 93032-525 - São Leopoldo - RS

#### PARA USO DOS CORREIOS

- 01. Mudou-se
- 02. Endereço insuficiente
- 03. Não existe o n° indicado
- 04. Falecido
- 05. Desconhecido
- 06. Recusado
- 07. Ausente
- 08. Não procurado
- 09. Objeto danificado
- 10. Ed. desconhecido na localidade
- 11. Falta complemento
- 12. Caixa postal cancelada

Reintegrado ao Serviço Postal em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Rúbrica do Responsável: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_